



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

ATA Nº 04 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos décimo quinto dias do mês de março de dois mil e vinte e três (quarta-feira), às dezenove horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, sito a Rua Afonso Pena, 840, Bucarein, ocorreu as dezenove horas à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial gestão [2023-2025], de forma presencial. Tendo como pauta: leitura e alteração do Regimento Interno do COMPIR. A Sra Eliane da Silva Maria Gelain fez acolhida aos presentes. Na sequência o Primeiro Secretário Sr. Gustavo Zacarias da Rosa Apresentou através do data show o Regimento Interno onde os presentes puderam fazer a leitura e sugerir suas alterações. Ficando aprovado o Regimento Interno do COMPIR, com as seguintes alterações: art 2, inclusão de inciso e parágrafo único; artigo 3, I, V, VII, VIII, X; artigo 4, II, d; artigo 9 parágrafo 1 e parágrafo 9, artigo 17; artigo 21 parágrafo único; artigo 23, IV; artigo 28 parágrafo único; artigo 31, IV, VI; artigo 33, o que tem como objetivo estabelecer normas, procedimentos e demais diretrizes necessárias à adequada administração do COMPIR, conforme Lei nº 7.554, de 13 de novembro de 2013 alterada pela Lei nº 8.775, de 12 de Dezembro de 2019. Ficando assim aprovado em plenária o Regimento Interno. Eu, Elza dos Santos, lavro a presente ata que será assinada eletronicamente pela Presidente do COMPIR, Eliane da Silva Maria Gelain. A lista de presença será anexada à ata original e arquivada na secretária executiva do COMPIR, em obediência as regras de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal.